LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 07/04/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 301 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE SEJA REALIZADA A LEGALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO EM FORMA DIAGONAL, NA AVENIDA CAP.JÚLIO BEZERRA, NO TRECHO QUE COMPREENDE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATÉ A ROTATÒRIA DA AVENIDA SANTOS DUMONT NO BAIRRO SÃO FRANCISCO".

Justificativa:- Após verificação a pedido dos usuários da referida avenida, solicitamos a legalização e implantação do serviço de estacionamento em forma diagonal na avenida Cap. Júlio Bezerra no trecho que compreende o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima até a rotatória da Avenida Santos Dumont no Bairro São Francisco– tendo em vista o constante aumento da frota de veículos na capital e por conta disso a falta de vagas para estacionamento, uma vez que, atualmente o sistema é 'estacionamento em forma de fila'. Já que na Avenida Major Willian até a Santos Dumont, esses serviço já esta funcionando. Por essas e outras razões peço a máxima urgência na implantação desses serviços.
Segue em anexo fotos.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 052 de 09/04/15
Ismael Teixeira.